



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº 4245 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a desafetação da área que menciona e dá outras providências".

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Uchoa autorizado a desafetar o imóvel de sua propriedade, destinado como área verde no Loteamento Viva Uchoa I com 11.133,01 metros quadrados, matrícula nº 109.844, do 2º CRI da Comarca de São José do Rio Preto/SP, para enquadramento na classe de bens dominiais com a seguinte descrição:

I - Matrícula nº 109.844 – *“UMA ÁREA DE 11.133,01 METROS QUADRADOS, DA QUADRA “O” DO LOTEAMENTO “VIVA UCHOA I” situado na cidade de Uchoa, nesta comarca, com as seguintes medidas e confrontações: com frente para a Rua Projetada 8, medindo 183,72 metros; nos fundos confronta com o imóvel da matrícula nº 87.481 medindo 197,70 metros; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel confronta com os lotes 01, 02, 03, 04 e 05 medindo 53,96 metros; do lado direito confronta com os lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11 medindo 64,68 metros, distante 15,63 metros da esquina da Rua Projetada 7.”*

Art. 2º Ficam afetadas como “ÁREA VERDE”, os seguintes imóveis abaixo, de propriedade do município de Uchoa, todos matriculados junto ao 2º CRI de São José do Rio Preto, que perfazem um total de 12.739,77 metros quadrados, a título de compensação da desafetação realizada no artigo anterior, com as seguintes descrições:

I - Matrícula nº 72.466 – *UM TERRENO URBANO, SITUADO NA RUA JORGE BARBOUR - LADO IMPAR, constituído de parte da quadra G, do loteamento denominado “Jardim Paulista”, bairro da cidade de Uchoa, desta comarca, medindo 21,65 metros de frente; 19,15 metros do lado esquerdo, de quem da citada rua olha para o imóvel, confrontando com a Rua Avelino Silveira, 11,69 metros em curva na confluência das citadas vias, 21,39 metros do lado direito, confrontando com o imóvel da matrícula nº 72.465, e 30,30 metros nos fundos, confrontando com o imóvel da matrícula nº 72.464; encerrando a área de 625,83 metros quadrados.*

II - Matrícula nº 99.440 – *“UMA ÁREA URBANA, SITUADA NA CIDADE DE UCHOA, NESTA COMARCA, com a seguinte descrição: começa com*

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

o marco 4B1, segue obedecendo ao rumo $87^{\circ}04'54''$ NE e 56,37 metros (alinh. 4B1-5A), daí deflete a esquerda e segue confrontando com a FEPASA, obedecendo ao rumo de $22^{\circ}22'17''$ NW e 56,30 metros (alinh. 5A-5B), daí deflete á esquerda e segue confrontando com o imóvel da matrícula n°99.439, obedecendo ao rumo de $83^{\circ}57'15''$ S e 65,87 metros (alinh. 5B-4B2) e finalmente deflete á esquerda e segue confrontando com a Rua Angelo Testa, obedecendo ao rumo de $10^{\circ}22'17''$ SE e 21,10 metros (alinh. 4B2-4B1), fechando assim o polígono descrito com a área de 3.225,75 metros quadrados.

III - Matrícula n° 72.463 – UM TERRENO URBANO, SITUADO NA RUA AVELINO SILVEIRA - LADO IMPAR, constituído de parte da quadra G, do loteamento denominado "Jardim Paulista", bairro da cidade de Uchoa, desta comarca, medindo 24,00 metros de frente; 58,91 metros do lado esquerdo, de quem da citada rua olha para o imóvel, confrontando com Maria José Pereira, 55,10 metros do lado direito, confrontando com o imóvel da matrícula n.° 72.464 e 24,55 metros nos fundos, confrontando com Maria José Pereira; encerrando a área de 1.309,82 metros quadrados, distante 41,15 metros mais 11,69 metros curva da Rua Jorge Barbour.

IV - Matrícula n° 72.464 – UM TERRENO URBANO, SITUADO NA RUA AVELINO SILVEIRA - LADO IMPAR, constituído de parte da quadra G, do loteamento denominado "Jardim Paulista", bairro da cidade de Uchoa, desta comarca, medindo 22,00 metros de frente; 59,58 metros do lado direito, de quem da citada rua olha para o imóvel, confrontando com os imóveis das matrículas n.°s 72.465 e 72.466, 61,60 metros do lado esquerdo, confrontando com o imóvel da matrícula n.° 72.463 e com Maria José Pereira e finalmente 22,00 metros nos fundos, confrontando com Maria José Pereira; encerrando a área de 1.223,06 metros quadrados, distante 19.15 metros mais 11,69 metros em curva da Rua Jorge Barbour.

V - Matrícula n° 72.465 – UM TERRENO URBANO, SITUADO NA RUA JORGE BARBOUR - LADO IMPAR, constituído de parte da quadra G, do loteamento denominado "Jardim Paulista", bairro da cidade de Uchoa, desta comarca, medindo 38,00 metros de frente; do lado direito por uma linha quebrada em três dimensões, a partir da citada rua mede 10,08 metros, confrontando com a Quadra F, daí deflete a esquerda e mede 10,05 metros e vira direita é mede 8,00 metros, confrontando nessas faces com Maria José Pereira, 21,39 metros do lado esquerdo, confrontando com o imóvel da matrícula n° 72.466, e 29,28 metros nos fundos, confrontando com o imóvel da matrícula n.° 72.464; encerrando a área de 627,49 metros quadrados, distante 21.65 metros mais 11,69 metros em curva da Rua Avelino Silveira.

VI - Matrícula n° 115.825 – "UMA ÁREA DE TERRA DE FORMATO IRREGULAR, DENOMINADA AREA DE SISTEMA DE LAZER, do loteamento "Residencial Paulino Davanzo", situada na cidade de Uchoa, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente em

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br


divisa com a Rua Manoel Hernandes e 20,00 metros em divisa com os lotes 01 e 02 da quadra D; 7,20 metros virando a direita em divisa com o lote 02 da quadra D; 108,10 metros virando a esquerda em divisa com Luiz Paschoal Palharini e outros (Loteamento Sahra Vida); 43,18 metros, virando a esquerda com Luiz Paschoal Palharini e outros; 133,74 metros, virando a esquerda em divisa com Gustavo Moretto (área remanescente) e 36,01 metros, virando a esquerda em divisa com Gustavo Moretto (área remanescente), retornando ao ponto inicial, encerrando uma área de 5.727,82 metros quadrados.

Art. 3º– O Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, providenciará os devidos registros no cadastro patrimonial, atendendo a finalidade disposta nesta Lei.

Art. 4º– As despesas decorrentes desta Lei onerarão dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.
Prefeitura Municipal de Uchoa, 06 de Dezembro de 2023.


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento